

RESOLUÇÃO SESA Nº 0720/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gilmara Cristina dos Santos Gomes Debastiane**, RG nº 14.918.725-1/PR, Técnico Administrativo, **Luciana Alves Soares Tamura**, RG nº 8.905.373-0/PR, Técnico Administrativo e **Yannes Cunha Rodrigues**, RG nº 9.603.856-9/PR, Técnico Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.594.739-2**, em desfavor do servidor **Fernando Thiago Scappini Acosta**, RG nº 8.933.085-8/PR, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional do Sudoeste Dr. Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual, em tese, teria descumprido os Artigos 279, incisos V e VI e 293 da Lei Estadual 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a **Gilmara Cristina dos Santos Gomes Debastiane**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br